



**PORTARIA SEMED/PMA Nº 013/2022, de 10 de março de 2022.**

A Senhora **Maria Joana Rodrigues de Sousa**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **Decreto nº 285/2021**.

**CONSIDERANDO:** A necessidade de gerenciamento cauteloso envolvendo a execução contratual de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal Nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de FISCAL DE CONTRATO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor o senhor, **Gilvani Santos de Jesus**, portador do RG: 3670953 e CPF: 738.513.612-53 **para atuar como fiscal de contrato administrativo Nº 046.2022.05.6.007**, do objeto: contratação de empresa para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) sob forma de recarga, mediante processo de licitação que antecedeu com o item deserto, para atender as demandas do município de Alenquer e seus respectivos fundos municipais.

**Art. 2º** - Compete ao servidor:

I - Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

II - Transmitir à **contratada** instruções que disserem respeito à execução do objeto;

III - Dar imediata ciência a seus superiores, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

V - Promover, com a presença da **contratada**, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - Esclarecer, prontamente, as dúvidas da **contratada**, solicitando ao setor competente da administração, se necessário, parecer de especialistas;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Alenquer-PA, em 10 de março de 2022.

  
MARIA JOANA RODRIGUES DE SOUSA  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 285/2021

